



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

906/2014-PR

Folha

1

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir o Programa Institucional da Fiocruz para o apoio ao desenvolvimento de estratégias de resposta às questões relacionadas ao consumo abusivo de Álcool, Crack, e outras Drogas.

2.0 - OBJETIVO

O impacto na saúde das populações gerado pelo consumo abusivo de álcool, crack e outras drogas;

A urgência em construir estratégias de transformação deste quadro;

A produção de conhecimento no campo da saúde mental, com ênfase na temática do uso de álcool, crack e outras drogas;

As políticas governamentais desenvolvidas pelas três esferas de governo, em especial o Programa "Crack é Possível Vencer";

A necessidade de integração do conhecimento institucional e sua utilização para qualificação de gestores e profissionais dos estados e municípios da federação; e

A importância da abordagem da saúde pública e da saúde coletiva para a resposta aos problemas ligados ao uso problemático de álcool, crack e outras drogas.

a) Desenhar um plano de trabalho com foco nos principais desafios associados ao desenvolvimento da Política de Saúde Mental, de Atenção Integral ao Usuário de Álcool e outras Drogas e de Atenção

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/08/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

906/2014-PR

Folha

2

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

Básica;

b) Coordenar a realização de estudos, mobilizar especialistas, identificar experiências de sucesso, propor o estabelecimento de parcerias e apresentar recomendações relacionadas ao desenvolvimento da temática;

c) Promover reuniões, debates, oficinas no âmbito da Fiocruz, com o objetivo de fortalecer, analisar e contribuir com a Política Nacional para a Atenção Integral ao Usuário de Crack, Álcool e outras Drogas;

d) Promover articulações e cooperações com esferas governamentais e não governamentais;

e) Tornar públicos os resultados obtidos, estudos desenvolvidos e as recomendações propostas; e

f) Constituir grupo de trabalho, objetivando a elaboração de plano de trabalho e o apoio à Presidência nos assuntos referentes à temática. Este grupo será composto pelos seguintes membros:

1. Francisco Inácio Pinkusfeld Monteiro Bastos - ICICT (Coordenador do GT)
2. Adriana Coser Gutiérrez - VPEIC
3. Alda Maria Lacerda da Costa - EPSJV
4. André Monteiro Costa - CpqAM
5. André de Oliveira Kiepper - CECAL
6. Annibal Coelho de Amorim - VPAAPS
7. Francisco de Abreu Franco Netto - VPAAPS
8. Marco Aurélio Soares Jorge - EPSJV
9. Maria Cecília de Souza Minayo - ENSP
10. Maximiliano Loiola Ponte de Souza - ILMD
11. Mônica Siqueira Malta - ENSP
12. Mirna Barros Teixeira - ENSP
13. Naide Teodosio Valois Santos - CpqAM
14. Olga Maria Bastos - IFF

Cancela

Altera

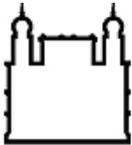
Distribuição

Geral

Data

28/08/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

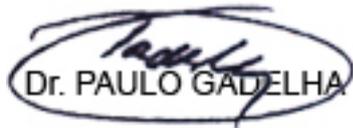
Número		906/2014-PR	
Folha	3	De	3
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

- 15. Paulo Duarte de Carvalho Amarante - ENSP
- 16. Pilar Rodriguez Belmonte - EPSJV
- 17. Raquel Brandini de Boni - IPEC
- 18. Simone Souza Monteiro - IOC

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	28/08/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.